



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/NAG

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COM1GR) COM CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA (CGEGC) - 2025

Data: 21.02.2025, sexta-feira.

Horário inicial: 9h

Horário final: 12h50

Tipo de Reunião: Online, pela plataforma ZOOM (<https://zoom.tre-ma.jus.br/reuniao/>)

Disponível pelo YouTube: <https://www.youtube.com/live/PRvTpSsqpAg>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Presidente, Des. José Gonçalo de Sousa Filho, agradeceu a Deus e aos colegas pelo período no TRE-MA, destacando o aprendizado e a colaboração de todos. Pediu desculpas por eventuais falhas e reforçou a importância da excelência no trabalho. Anunciou a transição da Presidência para os Desembargadores Paulo Velten e Galiza, desejando-lhes sucesso. Ressaltou que não se despede, mas deixa um "até logo", pois seguirá no Tribunal de Justiça, mantendo seu gabinete aberto. Finalizou com agradecimentos e votos de sucesso.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Felon Castelo Branco Barros Nunes, deu boas-vindas à primeira reunião de 2025, informou que seria o mediador em nome da COGEM e destacou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no YouTube para garantir transparência. Informou que, ao participar, os presentes concordavam com o uso de suas imagens e vozes para fins institucionais. Em seguida, cumprimentou o Sr. Klayton Noboru Passos Nishiwaki e lhe concedeu a palavra para complementar a abertura em nome da Corregedoria Regional Eleitoral.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRe), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, deu as boas-vindas, agradeceu a participação de todos e destacou a condução positiva dos trabalhos pela COGEM. Reforçou a importância de manter a reunião para prestar contas antes de sua saída da Corregedoria e garantiu que as pautas pendentes seriam concluídas, com a continuidade sob a próxima gestão da Desembargadora Galiza. Finalizou reafirmando o compromisso de buscar soluções para o interesse público e dos servidores, garantindo que seu gabinete estará sempre aberto para o diálogo.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Felon Castelo Branco Barros Nunes, destacou o trabalho do Núcleo de Apoio à Governança (NAG) no tratamento dos itens indicados pelo Comitê junto às unidades responsáveis, agradeceu seu empenho e dedicação na preparação das discussões. Propôs que temas sem solução imediata sejam consignados em ata e instaurados processos SEI, com a designação de um supervisor do Comitê para garantir o acompanhamento contínuo e impulsionamento dos processos.

PAUTA: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Item 1. Prorrogação da requisição de servidores com término previsto para julho de 2025.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, destacou a reunião setorial promovida pela SGP para antecipar soluções. Solicitou que, ao iniciar a discussão de cada tema, um membro do Comitê registre uma proposta de deliberação para otimizar os trabalhos. Também anunciou que traria uma síntese das manifestações das unidades consultadas antes de cada item, começando pelo primeiro da pauta. Informou que a SEFOT sugeriu alterar a situação de 81 servidores de requisitados para cedidos, com base no Decreto 10.835/2021, para minimizar impactos nas zonas eleitorais e evitar a aplicação da Resolução TSE 23.643/2021. A SGP sinalizou que solicitará ao TSE a prorrogação do prazo. Fenelon perguntou se algum membro gostaria de propor uma deliberação ou se o tema necessitava de mais discussão.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, saudou a todos, destacou que as prorrogações dos servidores terminam em junho de 2025, o que pode causar dificuldades nos cartórios devido à falta de pessoal. Ele mencionou que a conversão de requisição em cessão é paliativa, pois só se aplica a funções comissionadas, e nas zonas eleitorais há apenas duas dessas funções, o que pode gerar um risco de falta de servidores. Propôs como deliberações a prorrogação junto dos requisitados e do termo de cooperação técnica com as Prefeituras, para auxílio, principalmente, no fechamento do cadastro.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, sugeriu que as funções comissionadas de servidores em teletrabalho, que pertencem à zona eleitoral, sejam devolvidas à zona para serem atribuídas a servidores requisitados que atuam presencialmente no cartório. Enfatizou a importância dos termos de cooperação para manter a força de trabalho e garantir o atendimento ao público.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, abordou uma dificuldade normativa em relação à sugestão de Joelma, esclarecendo que, conforme a norma, apenas se o servidor do quadro do TRE não desejar ocupar a FC é que a função poderá ser atribuída a servidor efetivo de outro órgão. Ele informou que solicitará a prorrogação dos requisitados ao TSE e manifestou apoio à sugestão da SEFOT de alterar o status dos servidores requisitados para cedidos, embora essa proposta precise ser melhor discutida. Além disso, destacou que a SGP é favorável à ideia, mas a decisão sobre a prorrogação dos acordos de cooperação dependerá da definição de um novo objeto para o ACT e da próxima administração.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, destacou que as deliberações propostas pelo Comitê foram aceitas pela SGP, que se comprometeu a estudar as demandas, instruí-las e encaminhá-las para a deliberação da Presidência. As deliberações foram aprovadas por todos.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, será o supervisor da demanda.

Item 2. Atualização do sistema SD (Diárias) para permitir que o chefe de cartório cadastre pedidos de diárias, para posterior autorização do Juiz Eleitoral

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que o objetivo da atualização do sistema de diárias é permitir que o chefe de cartório cadastre os pedidos para autorização do Juiz Eleitoral. A COTEJ realizou uma reunião com as unidades técnicas, definindo diretrizes gerais, e estabeleceu o dia 27.02.25 para apresentar uma proposta normativa com novos fluxos sobre o tema.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, considerou a demanda simples, destacando que muitos juízes têm dificuldades com o preenchimento do SD. Sugeriu que o(a) chefe de cartório faça o preenchimento, com a aprovação posterior do(a) juiz(a), e reiterou a solicitação para a aprovação do normativo, afirmando que a implementação não apresenta grandes dificuldades técnicas.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, concordou com a proposta de permitir que o(a) chefe de cartório preenchesse o sistema de diárias para posterior aprovação do juiz eleitoral. Embora haja algumas discussões sobre a necessidade do(a) juiz(a) ir até a zona eleitoral, se manifestou favorável à proposta e se comprometeu a trabalhar para implementar a mudança, considerando as implicações no sistema e nos prazos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, destacou que a minuta será encaminhada para deliberação da Presidência. Todos aprovaram.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, será o supervisor da demanda.

Item 3. Implementar um programa de proteção contra assédio moral, com a disponibilização de canais de comunicação e a realização de palestras.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual informou que já promove campanhas recorrentes sobre o tema no Tribunal. Além disso, realiza capacitações e reforçou a divulgação de seus canais de denúncia, por e-mail, telefone e a possibilidade de envio de SEIs restritos para a COAMS.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, reconheceu as campanhas sobre assédio moral e mencionou a eleição para a nova comissão responsável pelo tema. Sugeriu que, após a definição dos membros, seja realizada uma reunião para apresentar a comissão, divulgar os canais de denúncia e orientar sobre os procedimentos para a realização de denúncias de assédio.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, sugeriu que, em vez de realizar uma reunião para explicar o funcionamento dos canais de denúncia, seja elaborado um material explicativo, considerando que a reunião deveria ter uma finalidade mais específica.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, propôs que a Comissão emita um comunicado oficial e inclua as orientações destacadas por William na primeira capacitação ou palestra. A deliberação foi aprovada.

Acácio Vieira Carneiro Filho, Chefe da 22ª ZE (Balsas), será o supervisor da demanda.

Item 4. Solicita-se esclarecimentos sobre o não pagamento integral das horas extras referentes ao ano de 2024 e períodos anteriores. O valor solicitado foi inferior ao devido ou o TSE não atendeu ao pedido do TRE-MA.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, explicou que a COPES informou que o repasse do TSE foi suficiente para cobrir 87% das horas extraordinárias elegíveis para pagamento. Além disso, na reunião setORIZADA, a SGP esclareceu o processo de solicitação de recursos ao TSE e as dificuldades enfrentadas.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, reiterou na reunião com SGP a solicitação para que a Administração, quando possível, solicite ao TSE o pagamento integral das horas.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, esclareceu que, conforme discutido na reunião, sempre foi solicitado ao TSE o valor para o pagamento das horas extras. Ele também registrou um pedido de suspensão da prescrição das horas de 2020, que não foram pagas. Sugeriu que, caso não haja resposta nos próximos dois ou três meses, servidores atingidos tomem a iniciativa de buscar uma solução judicialmente ou por meio de representação de classe.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, questionou se todos estavam de acordo com as manifestações de Gilson e, sem objeções, perguntou quem assumiria como supervisor.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, será a supervisora da demanda.

Item 5. Incremento de incentivos para os servidores que integram o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Sugere-se que a participação em reuniões seja considerada para pontuação, permitindo o usufruto de folgas por meio do sistema Valor.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que de acordo com a SEDEO, a solicitação foi contemplada no programa de reconhecimento do servidor, conforme a Instrução Normativa nº 3/2021 e a Portaria 759/2021, que premiam os membros de comitês permanentes e temporários. Perguntou se algum membro estava apto a propor uma deliberação.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, propôs que a pontuação no comitê leve em conta a participação efetiva nas reuniões, e não apenas a integração ao grupo. Sugeriu que, a cada duas reuniões, seja concedida uma folga, considerando que, com as reuniões virtuais, os membros deixaram de receber diárias. Também ressaltou a importância de valorizar a participação ativa, já que alguns membros não comparecem às reuniões.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, lembrou que, atualmente, há reuniões setorizadas prévias antes da reunião oficial do Comitê.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, confirmou que a solicitação das duas folgas será atendida, mas destacou a necessidade de definir a melhor forma de implementação, evitando benefícios cumulativos. Reforçou que o pleito foi aceito e que o processo será tramitado para determinar a melhor maneira de operacionalizá-lo.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, destacou que, caso os membros estivessem de acordo, poderiam indicar um integrante para supervisionar a demanda. Sem objeções.

Chefe da 2ª ZE (São Luís), Juliano Pinto Casas de Araújo, será o supervisor da demanda.

Item 6. Descentralização dos serviços assistenciais (médicos e odontológicos) e de outros serviços da SGP para as zonas do interior, possivelmente em polos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que a Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SESAQ) propôs a criação de uma equipe itinerante para realizar atendimentos mensais nos polos do Estado, ampliando o suporte aos servidores municipais.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, sugeriu que, se os polos forem criados e servidores de zonas próximas possam participar sem receber falta, utilizando um atestado para abonar o ponto.

Assessor de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG), Luiz Gustavo Carvalho Assis, esclareceu que a proposta não envolve servidores da SESAQ, mas sim convênios com empresas locais de saúde para ações pontuais nos polos, já que médicos e dentistas têm carga horária reduzida e outros empregos. Ele apoia a sugestão e afirma que buscarão parcerias para viabilizá-la. Afirmou que o abono já é feito nas atividades de saúde e que, embora não haja grandes problemas, é necessário comunicar à Administração.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, anuiu com a proposta de parcerias com empresas para atender os servidores dos polos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, sugeriu que a deliberação inclua a formalização de parcerias para assegurar o atendimento dos servidores dos polos, com o devido abono de faltas. Tanto o Secretário da SGP quanto os representantes do Comitê concordaram.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, será a supervisora da demanda.

Item 7. Simplificação do procedimento de comprovação de despesas médicas, limitando-o a uma vez por ano.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que não foram encontradas respostas registradas no SEI, nem registros da reunião setorizada. Diante disso, abriu a palavra aos integrantes do Comitê para que pudessem expor seu pleito.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, informou que, na reunião prévia, o assunto foi amplamente discutido e o ponto de vista da SGP foi compreendido. Ela entendeu que a verificação das despesas médicas passou de três para seis meses por solicitação do grupo. No entanto, foi informado que esse prazo já gera muitos processos de devolução de valores quando os servidores não conseguem comprovar o pagamento. Caso o controle fosse anual, os valores seriam ainda maiores, dificultando a devolução e impactando financeiramente os servidores. Diante disso, o grupo compreendeu a posição da SGP e decidiu abrir mão do pleito.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, explicou que a ampliação do prazo para a verificação poderia prejudicar os servidores, gerando devoluções financeiras ainda maiores ao TRE. Como esse problema já ocorre no modelo semestral e se agravaria com a verificação anual, ficou compreendido pelos membros do Comitê. O pleito foi abandonado.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, reforçou que o abandono do pleito será registrado, com o objetivo de evitar o ressarcimento de valores e os impactos financeiros aos servidores.

Item 8. Criação de um grupo de trabalho com servidores do interior para estudar mudanças nos concursos de remoção interna, analisando práticas de outros órgãos, visando uma abordagem mais justa que não dependa apenas da antiguidade.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que a SEFOT informou que o concurso interno de remoção segue as diretrizes da Resolução TSE nº 23.701/2022, com a antiguidade como parâmetro insuperável. Propôs que a minuta do edital seja disponibilizada antes da publicação para sugestões de ajustes, ressaltando que ela já está pronta.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, sugeriu a criação de um grupo de estudo para melhorar o concurso interno de remoção, com foco em flexibilizar normas e evitar remoções de ofício. O grupo seria composto por membros do Tribunal e das zonas e teria um caráter propositivo. Caso a proposta não seja viável neste momento, ela propôs sua implementação para o próximo concurso.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, sugeriu que a proposta da SEFOT seja implementada imediatamente, destacando que no último concurso de remoção, muitas vagas ficaram restritas devido a normas vedativas. Ele propôs que o edital fosse disponibilizado previamente para que o Comitê pudesse opinar e que as regras de vedação fossem limitadas, a fim de garantir a participação efetiva dos servidores no concurso. Complementou que a discussão sobre o concurso de remoção envolve tanto os interesses dos servidores quanto da Administração Pública, pois setores com déficit de servidores não conseguiram preencher vagas devido às muitas vedações.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, enfatizou que o interesse público deve prevalecer, especialmente garantindo servidores efetivos nas Zonas mais distantes. Propôs usar o último edital de concurso de remoção como base para ajustes, visando atender ao interesse público. Confirmou que a deliberação sobre o concurso será tratada com urgência. Embora o grupo de estudos sobre remoção não seja viável agora, ele apoiou sua formação para futuros concursos. Elogiou a postura do Comitê, especialmente a condução de Williams, e informou que buscaria a anuência da Diretoria-Geral naquele dia para enviar o SEI com a minuta do edital.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, sugeriu que os servidores do Comitê analisem o último concurso de remoção e proponham mudanças nos pontos restritivos e, futuramente, formar um grupo de trabalho para estudar as normas, com participação de servidores da Secretaria e das Zonas. Sem objeções.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, será a supervisora da demanda.

Item 9. Remoções de ofício sem justificativa adequada e sem a devida transparência, além de restringir a possibilidade de remoção para cidades de grande interesse de outros servidores.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que a SEFOT não tem controle sobre os procedimentos de remoção de ofício, apenas cumpre as determinações superiores. Na reunião setorizada, foi esclarecido que não foi recomendado sigilo no processo.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, recomendou a padronização das remoções *ex officio*, com divulgação por e-mail e maior transparência. Ele apontou que, embora ambas as remoções para a Seção de Processamento do 1º Grau (SEPRO) e Timon tenham o mesmo fundamento, os processos foram diferentes. Além disso, solicitou que não haja discriminação nas vagas de Analistas nas Zonas Eleitorais, pois a Resolução do TSE permite o preenchimento por profissionais das áreas administrativa e judiciária.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, explicou que a remoção para Timon foi necessária para atender a uma falta de pessoal, sendo realizada com critérios objetivos. Ressaltou que, embora algumas decisões não agradem a todos, a administração superior toma decisões de remoção de ofício para resolver problemas específicos, sem a necessidade de consultar um colegiado. Esclareceu que houve um mal-entendido sobre a remoção, que foi considerada restrita por engano, e corrigiu a situação imediatamente. Por fim, concordou com as propostas feitas pelos colegas do Comitê.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, confirmou que o pleito do Comitê foi atendido pela SGP, no que diz respeito à divulgação e à adoção de critérios padronizados para os seletivos.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Item 1. Concessão de acesso à internet para Juízes Eleitorais em programas administrativos, como Portal Servidor, Cronosweb, Diárias e Avalia.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), que solicitasse a palavra, caso seja repassada alguma informação imprecisa e, a seguir, relatou que a COSIN fundamentou a retirada do guardião da internet por questões de segurança e informou que uma nova versão do sistema será entregue em março. Além disso, a COINF mencionou que, devido à falta de notebooks, não é possível abrir VPN para os juízes no momento, mas o sistema será restabelecido em breve. Por fim, questionou se o assunto estava pronto para deliberação ou necessitava de mais discussão.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, acrescentou que a retirada do guardião da internet foi devido a uma vulnerabilidade identificada pela

segurança cibernética, e que uma nova versão do sistema está sendo desenvolvida com previsão de entrega para março.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, afirmou que acredita que a disponibilidade do sistema Guardião até março resolva a questão.

Item 2. Manutenção das impressoras Samsung e aquisição de toner como equipamentos de contingência emergencial, considerando a demora no reparo técnico das impressoras locadas. Caso necessário, o fornecimento de toner poderá ser limitado por zona.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, relatou que a COINF esclareceu que o número de impressoras por Zona Eleitoral é determinado pelo Provimento nº 2/2023, não é possível manter uma impressora Samsung adicional devido à norma. Acrescentou que a pesquisa de satisfação dos serviços de impressão terceirizada mostrou melhorias significativas nos resultados. No entanto, o uso contínuo das impressoras Samsung tem dificultado o monitoramento centralizado das impressões e impactado o índice de sustentabilidade do TRE Maranhão. A COINF se disponibilizou a tomar medidas corretivas, caso haja atraso no suporte técnico da empresa contratada.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, destacou que o serviço da empresa contratada não tem sido satisfatório, com atrasos na instalação e dificuldades na contratação de técnicos locais. Além disso, os técnicos da empresa instalaram impressoras com drivers desatualizados, sendo necessária a intervenção dos técnicos do TRE para atualizar os drivers. Sua principal preocupação é a falta de uma reserva de impressoras no contrato atual, questionando o que acontecerá se houver problemas com as impressoras e se será necessário aguardar pela reparação.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, esclareceu que o contrato prevê suporte e troca de equipamentos em caso de defeito. Caso haja problemas com as impressoras, é necessário abrir um chamado com a central de TI para notificar a empresa e acionar a solução, incluindo a substituição do equipamento. Destacou melhorias no serviço da empresa G3 após ajustes, embora ainda haja desafios no suporte, e recomendou que os problemas sejam reportados para que possam ser resolvidos.

O Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, complementou, esclarecendo que o tempo de substituição das impressoras seria o mesmo, independentemente da marca, pois há um estoque local de impressoras de reserva, em São Luís.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, destacou que, diante da manifestação dos colegas da STIC, questionou se o item poderia ser considerado resolvido. Não houve objeções.

Item 3. Solicitação de informações sobre a contratação de link de internet para contingência em casos de quedas frequentes.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que a COINF esclareceu que já foi iniciado o planejamento da nova licitação para substituir o contrato de background secundário, com a ampliação da conectividade nos cartórios, incluindo dois links e tecnologia SW-WAN para garantir a continuidade da transmissão. Ele mencionou que várias reuniões foram feitas com a empresa contratada para cobrar melhorias no serviço, a última ocorreu em 13 de fevereiro. Perguntou se o item poderia ser considerado resolvido ou se precisava de mais discussão.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, afirmou que entende que a situação está sanada, já há um SEI tramitando.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, sugeriu que, no caso algum membro do Comitê com conhecimento em informática, acompanhasse a contratação da redundância, para que pudesse repassar informações aos demais.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, informou que poderia ficar acompanhando a contratação.

Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, informou que será enviado o SEI da contratação para o acompanhamento do Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, informou que estão buscando soluções com outros TREs e empresas para a nova contratação de serviços, prevista para 2025 ou 2026. Caso a prestação de serviços continue insatisfatória, cogitam antecipar o distrato. Mencionou a troca do preposto para melhorar a interação e resolver rapidamente problemas recorrentes, como o de Caxias, que já foi solucionado. As questões de link e impressoras são os maiores desafios, mas a equipe está trabalhando para minimizar os impactos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ressaltou que o item foi considerado sanado e sugeriu o envio do SEI da contratação ao Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, para acompanhamento da demanda, sugestão que foi aceita pela COINF.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, portanto, será o supervisor da demanda.

Item 4. Aquisição de equipamentos tecnológicos para a condução de audiências.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que a COINF informou que a demanda não está prevista no orçamento de 2025 nem no plano anual de contratações da STIC, mas que foi solicitada sua inclusão para atender à necessidade de equipamentos tecnológicos para audiências, por meio do SEI 0010640-25.2024.6.27.8000. Com a aprovação da inclusão, o processo de licitação está sendo conduzido no SEI nº 0001930-79.2025.6.27.8000, e a COINF solicitará ao TSE os recursos necessários durante as janelas de crédito suplementar.

Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, informou que a demanda foi incluída no Plano de Contratações Anual de 2025 e que estão sendo analisadas soluções adotadas por outros Tribunais para videoconferências. Há possibilidade de uma contratação conjunta com o TRE-TO para obter melhores preços, mas a aquisição dependerá da liberação de recursos pelo TSE.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, destacou que, embora não haja previsão orçamentária, o TSE costuma abrir janelas de crédito suplementar, permitindo a solicitação do item, e que a aquisição deve ser viabilizada por meio de registro de preços.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, abriu a palavra para os membros do Comitê para verificar se o item foi satisfatoriamente respondido. Não havendo manifestações ou objeções, o item foi considerado sanado.

Item 5. Disponibilização de kit biométrico e notebook (equipamentos móveis) para permitir que as zonas eleitorais participem de feiras e eventos de cidadania.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, explanou que COINF informou que a aquisição de notebooks está prevista no plano de contratações anuais, mas depende da liberação de orçamento pelo TSE. A estratégia será a criação de atas de

registro de preços para viabilizar a compra quando houver recursos. Sobre os kits biométricos, informou a COUSE que foram recebidos 269 em abril de 2024, com 86 já em operação. Parte será reservada para a revisão do eleitorado em municípios, entre junho e julho. Há ainda a possibilidade de definir critérios objetivos para a distribuição dos novos kits.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, questionou se os notebooks precisariam ser configurados e se essa configuração poderia ser feita remotamente para suportar os kits biométricos. Além disso, perguntou se as impressoras locadas poderiam ser usadas em feiras com impressão a cabo ou se seria necessário utilizar outra impressora. Ele sugeriu que, caso essas ações pontuais fossem viáveis, o item poderia ser considerado sanado.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, explicou que o TRE tem interesse em participar de eventos de atendimento a eleitores, tanto na capital quanto nas Zonas Eleitorais do interior. Se alguma Zona não tiver equipamentos suficientes, pode solicitar apoio da Diretoria-Geral por meio de um SEI. O Tribunal sempre se esforça para garantir a participação, fornecendo equipamentos temporários, quando necessário.

Coordenador de Urnas e Sistemas Eleitorais (COUSE), Gualter Gonçalves Lopes Júnior, complementou, destacando que, além de ceder equipamentos, a equipe também tem colaborado com o envio de estrutura de suporte e apoio ao atendimento em todas essas ações.

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, destacou a importância de expandir o atendimento a pessoas vulneráveis, como idosos em asilos e pessoas acamadas, que precisam do título de eleitor para acessar benefícios sociais. Ele sugeriu que essa ação fosse trabalhada para projetos futuros, devido à alta demanda nos municípios.

Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, respondeu às perguntas de Williams, explicando que, se o SIS não estiver instalado nos notebooks, será necessário enviá-los à sede para instalação presencial, já que não é possível fazer a instalação remotamente. Quanto às impressoras, ele mencionou que precisa confirmar se é viável remover a impressora terceirizada do ambiente das zonas e levá-la para outra ação em outro local. Ele se comprometeu a fornecer a resposta assim que verificar se há alguma vedação sobre isso.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, informou que a Corregedoria está desenvolvendo um fluxo para otimizar deslocamentos, coletar estatísticas para solicitação de diárias e atender requisitos do selo, como atendimento a quilombolas, negros e indígenas. O fluxo já foi aplicado em Vargem Grande e Coroatá e envolve setores como informática e almoxarifado.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Felon Castelo Branco Barros Nunes, ficou deliberado que os colegas das Zonas Eleitorais façam o requerimento à Diretoria-Geral, alinhado ao fluxo elaborado pela Corregedoria. Perguntou se havia objeções à conclusão do item de pauta e, não havendo manifestações contrárias, o item foi considerado sanado.

Intervalo.

ASSESSORIA DE GESTÃO DAS ELEIÇÕES

Assegurar a participação de servidores das Zonas do interior no planejamento das eleições de 2026, viabilizando reuniões prévias com os gerentes de processo.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Felon Castelo Branco Barros Nunes, a ASGEL informou que realizará planejamento participativo dos processos de eleição, assegurando a participação de representante dos servidores das Zonas do interior no planejamento das eleições de 2026 por meio de reuniões online com a participação dos gerentes de cada processo de eleição.

Supervisora de Gestão das Eleições (SUGEL), Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, complementou a informação, esclareceu que ainda estão iniciando a fase orçamentária e que os gerentes ainda não apresentaram propostas, mas que se trata de uma fase ainda muito preliminar e somente na semana seguinte iriam começar a fazer os cálculos – os quais deverão ser apresentados após o feriado de Carnaval e, em seguida, serão submetidos a reuniões de deliberação. Esclareceu, ainda, que a expectativa para a próxima gestão é de que haja representantes já desde a fase do orçamento.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, encerrou o tópico da pauta. Não houve indicação de supervisor para este item da demanda.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Encaminhar solicitação ao TSE a exclusão de profissões como pescador, agricultor e trabalhador rural nos registros eleitorais, pois essas informações não são relevantes para a Justiça Eleitoral e favorecem fraudes previdenciárias, como alterações frequentes de profissão para solicitar benefícios assistenciais, como o auxílio piracema e a aposentadoria rural.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, a Corregedoria informou que o tema será debatido diretamente com Corregedor e apresentará a sua posição a seguir.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, informou que, em relação a essa matéria, a Corregedoria submeteu a exame pelo Corregedor e, na oportunidade, percebeu-se que, embora a situação de fato traga um problema em razão do volume de pessoas que procuram a Justiça Eleitoral exclusivamente para fazer a mudança de profissão – normalmente para fins previdenciários –, a CRE localizou duas decisões de TSE – uma de 2010 e outra mais recente, de 2012, do Ministro Barroso – no sentido de que, ao contrário do que foi exposto na presente demanda (que a informação seria irrelevante), Sua Excelência o Ministro Barroso entendeu que essa informação é relevante para o cadastro eleitoral, sobretudo na condução da escolha de eventuais membros de mesa (mesários). Esclareceu que, em que pese o pleito analisado pelo Ministro Barroso tratar de requerimento de exclusão do próprio campo atinente à profissão e a presente demanda solicitar apenas a exclusão de algumas profissões, de todo modo o Corregedor entendeu que a causa de pedir é muito semelhante e os fundamentos são os mesmos e que o momento não é oportuno fazer esse pedido ao TSE, até mesmo com base nessa fundamentação exposta pelo Ministro Barroso. Ressaltou que não há prejuízo de que esse debate seja eventualmente refinado com a nova Corregedora, podendo haver uma decisão em outro sentido, mas que, por ora, o Desembargador Paulo entendeu que não é oportuna a provocação do TSE nesse sentido. Por fim, informou que, independentemente desse posicionamento, a CRE se compromete a manter a reflexão sobre o tema em busca de possíveis soluções para mitigar o problema e que já há ideias sendo discutidas mas que ainda precisam ser refinadas, e que eventualmente pode ser agendada uma próxima reunião para amadurecer mecanismos para coibir esse uso indiscriminado dos serviços da Justiça Eleitoral para fins previdenciários – o que sequer traz um resultado efetivo pois se trata de uma declaração que não tem valor probatório, é uma autodeclaração baseada na unilateralidade da informação prestada pelo eleitor, e essa informação inclusive está expressamente indicada na própria certidão.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, questionou ao Assessor-Geral Klayton Noboru (ASCRE) se a Corregedoria ou nova Presidência poderiam verificar junto ao INSS e os órgãos que regulam o benefício do seguro-defeso da pesca e instituições de agricultores acerca da possibilidade de não mais exigirem na documentação a ser apresentada pelo cidadão: certidão da Justiça Eleitoral na qual conste a profissão do eleitor, que comprovem por outros meios a profissão e não com a certidão da Justiça Eleitoral. A servidora entende que, apesar de se tratar de mera declaração do eleitor, como está expresso na certidão, aparentemente o documento vale como prova para recebimento desses benefícios, como se fosse um documento obrigatório.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRES), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, manifestou-se totalmente de acordo, comprometendo-se a iniciar na presidência esse diálogo com o INSS e oficializar a autarquia para reforçar o fato de que esse documento não pode ser utilizado seja de modo exclusivo ou como prova relevante de profissão, mas sim em conjunto com outros elementos.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, ressaltou que a presente solicitação diz respeito apenas à exclusão das profissões que ensejam fraudes previdenciárias, que tem conhecimento de que já houve comunicações anteriores do Tribunal ao INSS reiterando que a informação é meramente declaratória mas que o INSS insiste em utilizar a certidão como meio de prova. Sugeriu, como alternativa, a alteração no modelo da certidão para que conste a data em que foi alterada a profissão, a fim de demonstrar que a alteração teve como finalidade específica a obtenção de benefícios previdenciários.

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, solicitou a palavra para complementar a manifestação da Corregedoria. Informou que o tema já é bastante antigo e que tem conhecimento de que já por três vezes foi solicitada pelo TRE a retirada dessas ocupações do cadastro, a última em 2019, e que em nenhuma das oportunidades o pedido foi aceito. Informou que o Ministro Barroso negou a retirada naquele momento, mas deixou para o futuro realização de estudos, quando estivesse completo o programa de Identificação Civil Nacional e sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Não recomenda, portanto, a reapresentação dessa solicitação por enquanto.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, questionou ao Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, se há previsão de conclusão do programa de identificação nacional, para que fosse reiterado o pedido, ao que o Coordenador informou não conhecer tal previsão.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, ratificou a informação prestada pelo colega Roberto Magno e acrescentou que acredita não vir a ocorrer qualquer alteração nesse sentido na atual gestão do TSE (até maio de 2026), citando como exemplo de requerimento do TRE-MA para aproveitamento de biometria externa que, apesar de importante e relevante para a expansão do cadastro biométrico do Tribunal, enfrenta longa demora do TSE em dar solução ao requerimento.

Coordenador de Urnas e Sistemas Eleitorais (COUSE), Gualter Gonçalves Lopes Júnior, ratificou a opinião do colega Wagner, concordando em tudo.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRES), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, reafirmou, para fins de registro em Ata, que o Tribunal irá iniciar um diálogo institucional com o INSS.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ante as manifestações, considerou o item prejudicado em razão das sucessivas negativas do TSE e do sobrestamento até que se concretize o programa de identificação civil nacional. Não houve necessidade de indicação de supervisor para a demanda.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / CORREGEDORIA

Item 1. Institucionalização da criação da base de conhecimento com a designação de uma comissão oficial e a definição de prazos para sua implementação. Sugere-se a criação de uma pasta na intranet contendo orientações, modelos e fluxogramas das principais rotinas cartorárias.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que, em síntese, a Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE) informa que indicou sugestões para base de conhecimento no SEI 0013438-56.2024.6.27.8000. Ato contínuo, o Comitê de Atenção Prioritária acrescentou sugestões, de modo que resta apenas concatenar as duas ideias e concluir o debate colaborativo para fixar o modelo ideal a partir de uma deliberação consensual. Por fim, disponibiliza-se para agendamento da próxima reunião setorializada. Diante das informações prestadas e

considerando, ainda, que o tema deve ser mais esmiuçado, o Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Nunes, abriu a palavra para complementações dos membros do Comitê.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRES), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, informou que a servidora Christiane Barbosa Guimarães, Chefe da [SEORE](#), apresentou uma proposta para a construção dessa base de conhecimento, a qual foi enviada ao Comitê – este apresentou outras sugestões. Entende ser o caso de verificar se é possível serem adotadas todas as sugestões em conjunto, observar quais os pontos de interseção das duas propostas e encaminhar o projeto para o Núcleo de Gestão de WEB (WEB) da Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC).

Chefe da 6ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, pediu a palavra, esclareceu que a formação dessa base de conhecimento é um pleito antigo das Zonas Eleitorais – que, eventualmente, sentem-se perdidos, necessitando de modelos de orientação, de fluxogramas, que o manual que utilizam ajuda bastante mas ainda é insuficiente. Entende ser o caso de criação de uma comissão composta por representantes dos principais setores que poderiam auxiliar as Zonas (Corregedoria, Exame de Contas eleitorais e partidárias, SJU, STIC e outros), com prazo de 30 a 60 dias para apresentação de um projeto-piloto, a partir do qual seriam propostas melhorias. Mencionou o modelo do TRE-SC como sendo o ideal.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRES), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, sugeriu reunir as proposições apresentadas pela Christiane ([SEORE](#)) e pelo Comitê e enviar tudo para a Web, que prepararia o piloto do projeto e os membros do Comitê fariam a avaliação do resultado.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, informou que o servidor Flávio (Web) confirmou possuir a ferramenta necessária e que basta a apresentação do rol de assuntos, o qual deve ser taxativo (não exemplificativo) para que a Web possa montar o piloto.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, mencionou a necessidade de especificar o “caminho” onde já está disponibilizado na intranet, que seria o modelo inicial, compilando as informações já disponíveis.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, sugeriu começar o projeto-piloto com os assuntos da Corregedoria, observar o desenvolvimento do projeto e, a partir disso, ampliar para outros setores.

Chefe da 6ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, questionou se é possível incluir desde logo todos os setores, especialmente por ser um ano não-eleitoral. Entende que a maior demanda das Zonas é relativa aos setores de Prestação de Contas e SJU, devendo estes também alimentarem o sistema desde logo, tanto com fluxogramas quanto com modelos.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, afirmou ser necessário identificar de antemão os demais setores a serem incluídos (para além da CRE) e dos respectivos responsáveis.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, solicitou a manifestação dos representantes dos setores presentes à reunião.

Supervisora de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Adriane Rocha Sauerbronn, informou que a SECEP (antiga ASEPA) tem na internet um link com todos os modelos que a unidade disponibilizou desde a eleição, fluxogramas, passo a passo, porém as informações estão desorganizadas, sendo necessário melhorar o aspecto visual.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, ressaltou a importância de ser criada uma base de informações (já presentes na internet do Tribunal) em formato mais acessível, que todos possam manusear de uma forma mais prática e, para além do

que já existe, criar modelos que não seriam vinculativos (apenas para orientação) para que o pessoal dos Cartórios possa também colocar novos documentos nessa ferramenta nova.

Supervisora de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Adriane Rocha Sauerbronn, informou que a SECEP (antiga ASEPA) está à disposição para incluir todos os dados na nova ferramenta tão logo esta seja disponibilizada.

Supervisora de Gestão das Eleições (SUGEL), Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, informou que todos os documentos sobre prestação de contas já estão no Portal das Eleições e que, para a formação do repositório, basta que a Web (Flávio) faça os links necessários, não sendo necessário que a SECEP (antiga ASEPA) envie tudo novamente.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, destacou que é importante haver primeiramente a centralização e organização dos conteúdos, bem como o acréscimo de informações também sobre prestação de contas anuais (e não apenas de eleição); ressaltou a necessidade específica de realizar uma organização das Resoluções por temas (atualmente, são catalogadas pelo número, e ocorre de haver várias Resoluções sobre um mesmo tema).

Supervisora de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Adriane Rocha Sauerbronn, colocou-se à disposição de todo e manifestou interesse em colaborar com as Zonas Eleitorais, ressaltando também a importância da participação de responsáveis de outros setores, como a SJU.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, referiu a dificuldade de compilação dos atos normativos do Tribunal, são muitas as alterações e algumas delas não são publicados segundo o trâmite correto, o que gera inúmeros transtornos quando da busca por esses normativos.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, relatou a dificuldade das Zonas Eleitorais em localizar os atos normativos do Tribunal, pois são organizados por ano (e não por tema). Sugeriu, ainda, a exclusão dos atos já desatualizados e a organização dos atos normativos no portal Legislação Compilada por cronologia e na nova base por assuntos.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, concordou com a proposição do servidor Williams Sobreira (67ª ZE) e ressaltou a necessidade de melhorar o procedimento de publicação de atos normativos pela Secretaria.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, ressaltou a necessidade de definição precisa de um fluxo para o processo de criação de normas, ante a dificuldade enfrentada na prática sempre que há necessidade de atualização da legislação interna do Tribunal.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ante a manifestação favorável de todos, sugeriu a criação imediata de um grupo de trabalho com os responsáveis pelos setores indicados e o supervisor da demanda, para elaboração e apresentação do projeto-piloto. Não houve objeções.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, solicitou que fosse incluído no grupo de trabalho o servidor Fábio Ximenes ([10ª ZE](#)) – o servidor manifestou concordância por meio de mensagem de texto no grupo do WhatsApp da reunião.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, sugeriu a inclusão de mais de um membro como supervisor, por ser um tema mais complexo.

Chefe da 10ª ZE (São Luís), Fábio Ximenes, e **Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares**, serão os supervisores da demanda.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que será encaminhado SEI à COPES para emissão de portaria designando o grupo de trabalho com os integrantes que foram definidos.

Item 2. Adoção de reuniões técnicas periódicas para repassar orientações aos cartórios eleitorais, com foco em mudanças nas rotinas cartorárias e na adoção de novos sistemas.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que a STIC informou que treinamentos para novos servidores nos sistemas de outros órgãos como PJe são desenvolvidos sob a coordenação da COSIN, e que os sistemas criados pela COSIN procuram seguir um padrão de posicionamento de menus e funções para facilitar a experiência do usuário e evitar a necessidade de novos treinamentos. Ainda, que a COUSE propõe a inclusão dos temas relacionados à operacionalização do sistema Elo e demais sistemas eleitorais na base de conhecimento – tópico anteriormente discutido – e que, por fim, coloca-se à disposição para colaborar na construção das bases do sistemas cujo suporte técnico sejam de sua responsabilidade.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, informa que, muitas vezes, o Tribunal concede treinamentos muito muito bons, porém, ministrados por pessoas até de outros estados, ou que não estão familiarizados com o sistema da Justiça Eleitoral, e que seria adequado realizar treinamentos mais voltados para a aplicação prática dos assuntos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, agradeceu a intervenção do Chefe da 67ª ZE, Williams Sobreira, e identificou a oportunidade de subdividir o tema em pauta, com encaminhamento para a SGP: (1) buscar a melhor delimitação das demandas nos procedimentos de instrutoria, e (2) procurar sempre alinhar a contratação ao ramo da Justiça Eleitoral.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, esclareceu que a solicitação não se refere apenas à realização de cursos e instrutoria, mas sim à necessidade, além de cursos, de haver também servidores especializadas em determinados assuntos, nos diversos setores da Secretaria do Tribunal, disponíveis para tirar dúvidas, fazer reuniões de esclarecimento e alinhamento de procedimentos, prestar orientações às Zonas Eleitorais sobre rotinas específicas de trabalho. A manifestação da servidora foi ratificada pelo colega Williams Sobreira (67ª ZE).

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que não vislumbra oposição da Corregedoria em relação aos temas e às tratativas com as Zonas Eleitorais quanto à realização de audiências periódicas com as unidades da CRE, desde que as Zonas indiquem suas necessidades para que seja fixada a data do encontro pela unidade respectiva – com o apoio, caso necessário, de uma unidade técnica da STIC ou de uma outra unidade que tivesse realizado o sistema –, ressaltando apenas a necessidade de alinhamento prévio entre as Zonas e a Corregedoria acerca da pauta de reuniões.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, questionou para qual setor seriam solicitadas essas reuniões e qual o canal adequado (se por e-mail ou SEI).

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, informou não haver objeção em relação a que já ficasse estabelecida uma frequência para os encontros, sugerindo encontros bimestrais a princípio, a ser avaliado pelo Comitê e, surgindo demanda extraordinária ser possível também agendar uma reunião extraordinária. Informou que, no âmbito da Corregedoria, o Assessor-Geral poderia ser o responsável pelos agendamentos, cujo e-mail é ascre@tre-ma.jus.br.

Supervisora de Gestão das Eleições (SUGEL, antiga ASGEL), Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, sugeriu que os servidores elaborem primeiro uma lista de assuntos de interesse e, de acordo com a quantidade de assuntos, o Assessor-Geral poderá fazer um cronograma também em relação à agenda dele a agenda de quem vai falar sobre os assuntos.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, entendeu não ser possível já na presente reunião definir a periodicidade das reuniões de esclarecimento pois, uma vez elaborada a lista de assuntos, a Corregedoria determinaria quem seria a pessoa/unidade com conhecimento para falar sobre aquele assunto, faria a verificação das agendas, programaria três ou quatro temas numa reunião – com duração de uma hora meia, no máximo – e, só então, faria a reunião geral com todos os interessados para tirar dúvidas. Por fim, ressaltou ser necessário, primeiramente, definir uma data para o envio da lista de assuntos e que todos devem enviar suas dúvidas previamente, por e-mail, para que sejam compiladas na referida lista.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, considerando as manifestações recebidas, informou que será encaminhado um SEI ao Comitê de Atenção Prioritária para que os colegas façam a inclusão de lista com os temas mais relevantes e o encaminhem para a ASCRE, para ser submetida à Corregedoria, que estabelecerá a periodicidade dos encontros e quais os setores técnicos que irão responder à demanda. Todos concordaram e ficou assim ajustado.

Chefe da 20ª ZE (Viana) Windson José David e Silva, será o supervisor desta demanda, indicado pelos membros do Comitê.

CORREGEDORIA / SECRETARIA JUDICIÁRIA UNIFICADA

Realização de reunião com juízes e servidores para discutir o "Juiz de Garantias", com foco em suas atribuições e competências.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que a SJU se colocou à disposição para participar da citada reunião tão logo a data seja estabelecida pela Corregedoria e Zonas Eleitorais. A Corregedoria também se manifestou favoravelmente à reunião, em data a ser proposta pelo Comitê, recaindo, preferencialmente, numa sexta-feira, no período da manhã. Outrossim, sugere o encaminhamento prévio das principais dúvidas sobre a temática. Sugeriu que essa fosse uma primeira pauta (tema) do tópico anterior, ficando assim em uma única deliberação, evitando-se a criação de vários processos específicos. Todos concordaram, sem objeções.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, será o supervisor desta demanda.

CORREGEDORIA / SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA /Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)

Suporte à Zonas Eleitorais do interior no horário das 8 às 14 horas, fornecido pelas unidades do TRE como SESJU, SEAJU, ASEPA e COGEO, conforme já ocorre pela Central TI.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, relatou, em síntese, que a SJU informou que não possui quantitativo de servidores suficientes para proporcionar um suporte à Zonas Eleitorais no turno matutino, ressaltando, contudo, que todos os setores da Secretaria atuam prestando suporte e saneamento de dúvidas às unidades cartorárias, via WhatsApp – ainda que fora do horário do expediente. Por fim, registrou que está sendo estudada a possibilidade de uma ferramenta oficial de abertura de chamados para melhor atendimento das unidades e o registro das atividades pela Secretaria. A Corregedoria registrou também que esse suporte já é ofertado através de WhatsApp, CAZE e e-mail, mas que, de todo modo, havendo necessidade de aprimoramento do atendimento, está à disposição para ampliar o diálogo buscando conferir maior eficiência e eficácia aos canais. A ASEPA informa que não possui quantitativo de servidores suficientes para propiciar o suporte às Zonas Eleitorais no turno matutino. No entanto, ressaltou que, tanto a SECEP (antiga ASEPA) como suas duas assistências já atuam prestando suporte e saneando dúvidas das unidades via telefone WhatsApp, e-mail chamado (central de contas). Além disso, informou que foi criado um canal online para esclarecimento de dúvidas no período das 13 às 14 horas. Ademais, às sextas-feiras, a equipe atua no mesmo turno das Zonas Eleitorais, garantindo maior alinhamento e suporte.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, entendeu que as propostas são satisfatórias, que é demasiado exigir que os servidores do Tribunal trabalhem dois turnos, que as ferramentas propostas pela SJU para atender demandas pela manhã são adequadas e os demais setores também já disponibilizam contatos. Sugeriu que, sendo possível, seja reforçada a divulgação dos canais de contato.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, estabeleceu a pauta final como “divulgação dos canais para todas as Zonas Eleitorais, por meio de e-mail”. Os responsáveis das unidades citadas reforçarão a informação e conferirão transparência, por meio do e-mail institucional. Todos concordaram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Gislainne Fernanda Paixão (NAG) informou que o último item da pauta foi retirado, a pedido da SECEP (antiga ASEPA). O Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que, após deliberação em reuniões setorializadas, verificou-se a necessidade de maior estudo acerca do tema.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, pediu licença para reforçar o teor de Ofício-Circular enviado anteriormente, solicitando os esforços das Zonas em relação aos processos de prestação de contas, em razão das metas a serem atingidas – que, para algumas zonas, estão se mostrando desafiadoras. Ressaltou que a responsabilidade quanto à emissão do parecer técnico é do Cartório Eleitoral e enfatizou a importância desse esforço em relação ao cumprimento do cronograma que foi enviado pela Corregedoria. Informou que, paralelamente, foi iniciado um processo de recrutamento com vistas a melhorar o suporte prestado às Zonas Eleitorais, e que tão logo seja possível serão repassadas maiores informações.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, elogiou o suporte prestado pela Comissão de Análise durante o período eleitoral, o que considerou uma ajuda bastante rica, e fez o pedido de que a Comissão se mantenha até maio do ano seguinte ao das eleições, a fim de auxiliar na análise de todas as prestações de contas.

Secretário da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, informou aos colegas a existência de ferramenta de busca dentro do portal Legislação Compilada, ao lado do sumário, na qual é possível realizar pesquisas efetivas por meio de expressões em todos os atos normativos internos (não apenas Resoluções). Informou, ainda, acerca da deliberação ocorrida quanto à responsabilidade das Zonas Eleitorais pela tramitação dos processos administrativos do PJe, que deixa de estar a cargo da Seção de Assessoramento Jurídico ao 1º Grau (SEAJU) - como a regularização de situação do eleitor, direitos políticos e outros -, atentando aos colegas para que não haja a paralisação desses processos. Ressaltou que está sendo providenciada a comunicação formal do ato às Zonas, com urgência. Por fim, ratificou a mensagem do Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, acerca da necessidade da análise dos processos [de prestação de contas], visto ser a classe com maior quantidade nas Zonas Eleitorais e a principal atividade das Zonas neste semestre; como a Secretaria Judiciária Única não atua na análise dos processos em si, ela depende dessa parceria com as Zonas Eleitorais.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou ao servidor Diego acerca da piora no áudio e orientou-lhe a conferir posteriormente a redação final da Ata. Agradeceu a todos os presentes pela participação ativa e pela colaboração durante toda a reunião. Fez um agradecimento especial à servidora Gislainne Fernanda Paixão (NAG), pelo suporte e organização da reunião, mencionando que sua ausência fará muita falta para o Tribunal, mas, que, certamente, sua dedicação será mais valiosa para os gêmeos que estão pedindo licença para nascer, desejando-lhe um período repleto de alegria e momentos incríveis. Passou, então, a palavra ao servidor Klayton Noboru (ASCRE), para o encerramento do evento.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRe), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, agradeceu à equipe da COGEM e do NAG pela organização da reunião, e também pela participação de todos os membros do Comitê. Frisou que a dinâmica de discutir previamente alguns assuntos e trazê-los à reunião com uma condução mais propositiva foi muito positivo. Revelou ter sido muito gratificante seu período na Corregedoria – uma instância que se aproxima um pouco mais dos cartórios eleitorais –, o qual lhe resultou em grande aprendizado. Agradeceu novamente a todos pelo aprendizado e pelo bom convívio, afirmou continuar à disposição na Diretoria para o que for necessário, sempre prestigiando o diálogo como a principal ferramenta, sobretudo no âmbito das instituições do sistema de Justiça e da administração pública como um todo – pois, embora saibamos que somos todos vinculados ao princípio da legalidade, é o diálogo que traz para o ambiente de trabalho um sentido humano, o entendimento de que as instituições são construídas por pessoas e essas pessoas precisam de um tratamento respeitoso, precisamos respeitar a posição de todos e lembrar que, ao final, todos jogamos no mesmo time e estamos do mesmo lado pois somos colegas da Justiça Eleitoral e, portanto, nosso objetivo é comum é único.

Nós, Gislainne Fernanda Paixão Ferreira (NAG) e Fabriza Carvalho Barbosa (COGEM), redigimos a presente ata, que foi lida, considerada correta e será assinada por todos os membros presentes do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) e Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR).

RESUMO DA PAUTA X DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR	DELIBERAÇÕES
Prorrogação da requisição de servidores com término previsto para julho de 2025.	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares	Estudar as demandas (prorrogação das requisições; alteração do <i>status</i> de “requisições” para “cessões”; prorrogação dos ACTs), instruí-las e encaminhá-las para a deliberação da Presidência. SEI: 0002672-07.2025.6.27.8000
Atualização do sistema SD (Diárias) para permitir que o chefe de cartório cadastre pedidos de diárias, para posterior autorização do Juiz Eleitoral.	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares	Será encaminhada a minuta para deliberação da Presidência. SEI: 0002575-07.2025.6.27.8000
Implementar um programa de proteção contra assédio moral, com a disponibilização de canais de comunicação e a realização de palestras.	SGP	Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho	A COAMS emitirá um comunicado oficial apresentando os novos membros da comissão, divulgará os canais de denúncia e orientará sobre os procedimentos para a realização de denúncias de assédio, por meio de material explicativo a ser elaborado.

			SEI: 0002576-89.2025.6.27.8000
Solicita-se esclarecimentos sobre o não pagamento integral das horas extras referentes ao ano de 2024 e períodos anteriores. O valor solicitado foi inferior ao devido ou o TSE não atendeu ao pedido do TRE-MA	SGP	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres	1. Solicitará, como de costume, o valor para pagamento das horas extras; 2. Informará sobre o andamento do pedido feito ao TSE para suspensão da prescrição das horas extras de 2020. SEI: 0002577-74.2025.6.27.8000
Incremento de incentivos para os servidores que integram o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Sugere-se que a participação em reuniões seja considerada para pontuação, permitindo o usufruto de folgas por meio do sistema Valor	SGP	Chefe da 2ª ZE (São Luís), Juliano Pinto Cassas de Araújo	Será concedida uma folga, a cada duas reuniões oficiais do COM1GR, destacando a necessidade de definição da forma de implementação para evitar acumulação de benefícios. SEI: 0002578-59.2025.6.27.8000
Descentralização dos serviços assistenciais (médicos e odontológicos) e de outros serviços da SGP para as Zonas do interior, possivelmente em polos.	SGP	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres	Firmar parcerias para garantir o atendimento dos servidores nos polos, abonando as faltas. SEI: 0002579-44.2025.6.27.8000
Simplificação do procedimento de comprovação de despesas médicas, limitando-o a uma vez por ano.	SGP	Não houve	O COM1GR abandonou o pleito, a fim de evitar o ressarcimento de altos valores e maiores impactos financeiros aos servidores.
Criação de um grupo de trabalho com servidores do interior para estudar mudanças nos concursos de remoção interna, analisando práticas de outros órgãos, visando uma	SGP	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres	Os servidores do Comitê analisarão o último concurso de remoção e proporão mudanças nos pontos restritivos e, futuramente, formarão um grupo de trabalho para estudar as normas, com participação de

abordagem mais justa que não dependa apenas da antiguidade.			servidores da Secretaria e das Zonas. SEI: 0002580-29.2025.6.27.8000
Remoções de ofício sem justificativa adequada e sem a devida transparência, além de restringir a possibilidade de remoção para cidades de grande interesse de outros servidores.	SGP	Não houve	O pleito do Comitê foi atendido pela SGP, no que diz respeito à adoção de critérios padronizados para os seletivos e sua ampla divulgação.
Concessão de acesso à internet para Juízes Eleitorais em programas administrativos, como Portal Servidor, Cronosweb, Diárias e Avalia.	STIC	Não houve	A disponibilização do sistema Guardião até março resolve a questão.
Manutenção das impressoras Samsung e aquisição de toner como equipamentos de contingência emergencial, considerando a demora no reparo técnico das impressoras locadas. Caso necessário, o fornecimento de toner poderá ser limitado por Zona.	STIC	Não houve	Item considerado sanado.
Solicitação de informações sobre a contratação de link de internet para contingência em casos de quedas frequentes.	STIC	Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho	Item considerado sanado. No entanto, foi decidido encaminhamento do SEI da contratação para acompanhamento pelo supervisor da demanda. SEI: 0002673-89.2025.6.27.8000
Aquisição de equipamentos tecnológicos para a condução de audiências.	STIC	Não houve	Item considerado sanado.
Disponibilização de kit biométrico e notebook (equipamentos			Ficou deliberado que os colegas das Zonas Eleitorais farão o requerimento à Diretoria-

móveis) para permitir que as zonas eleitorais participem de feiras e eventos de cidadania.	STIC	Não houve	Geral, alinhado ao fluxo elaborado pela Corregedoria. Item considerado sanado.
Assegurar a participação de servidores das zonas do interior no planejamento das eleições de 2026, viabilizando reuniões prévias com os gerentes de processo.	SUGEL	Não houve	Item considerado sanado.
Encaminhar solicitação ao TSE a exclusão de profissões como pescador, agricultor e trabalhador rural nos registros eleitorais.	CRE	Não houve	O item foi considerado prejudicado, em razão das sucessivas negativas do TSE e do sobrestamento até que se concretize o Programa de Identificação Civil Nacional.
Criação da base de conhecimento com a designação de uma comissão oficial e a definição de prazos para sua implementação. Sugere-se a criação de uma pasta na intranet contendo orientações, modelos e fluxogramas das principais rotinas cartorárias.	STIC/CRE	Chefe da 10ª ZE (São Luís), Fábio Ximenes, e Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	Será criado um grupo de trabalho com os responsáveis pelos setores indicados e os supervisores da demanda, para elaboração e apresentação do projeto-piloto. Será encaminhado SEI à COPES para emissão de portaria designando o grupo de trabalho com os integrantes que foram definidos. SEI: 0002674-74.2025.6.27.8000
Adoção de reuniões técnicas periódicas para repassar orientações aos cartórios eleitorais, com foco em mudanças nas rotinas cartorárias e na adoção de novos sistemas.	CRE	Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva	Não obstante a definição a seguir, o tema " <i>Juiz de Garantias</i> ", com foco em suas atribuições e competências será o primeiro assunto a ser tratado. Será encaminhado um SEI ao Comitê de Atenção Prioritária para que os colegas façam a inclusão de lista com os temas mais relevantes e o encaminhem para a ASCRE, para ser

			submetida à Corregedoria, que estabelecerá a periodicidade dos encontros e quais os setores técnicos que irão responder à demanda. SEI: 0002581-14.2025.6.27.8000 O mesmo do assunto abaixo
Realização de reunião com juízes e servidores para discutir o "Juiz de Garantias", com foco em suas atribuições e competências.	CRE	Não houve	O item constituirá o primeiro tema do tópico anterior, sendo ambos tratados em uma única deliberação. SEI: o mesmo do tópico acima 0002581-14.2025.6.27.8000
Suporte à Zonas Eleitorais do interior no horário das 8 às 14 horas, fornecido pelas unidades do TRE como SESJU, SEAJU, SECEP e COGEO, conforme já ocorre pela Central TI.	CRE/SJU/SECEP	Não houve	O item foi considerado sanado, com a pauta final estabelecida como “solicitação de divulgação dos canais para todas as Zonas Eleitorais, por meio de e-mail”.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

09.05.2025.

LISTA DE PARTICIPANTES:

NOME	CARGO / UNIDADE
Des.José Gonçalo de Sousa Filho	Presidente
Mário Lobão Carvalho	Diretor-Geral
Klayton Noboru Passos Nishiwaki	Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE)
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Daniel Sobral	Assessor de Gabinete de membro da Corte (GM)
João Wellington	Assessor de Apoio à Corregedoria Regional Eleitoral (AACRE)
Gislainne Fernanda Paixão Ferreira	Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG)

Fabriza Carvalho Barbosa	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Leana Batista Neves	Secretária de Administração e Finanças (SAF)
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
José Wagner Sales Ferreira	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU)
Williams Sobreira Soares	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), titular do COM1GR
Joelma Neres Torres	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), titular do COM1GR
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe da 22ª ZE (Balsas), titular do COM1GR
Renilda Maria Santos Lopes	Chefe da 89ª ZE (São Luís), suplente do COM1GR
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe da 76ª ZE (São Luís), suplente do COM1GR
Juliano Pinto Cassas de Araújo	Chefe da 2ª ZE (São Luís) titular do CGEGC e suplente do COM1GR
Ranildo de Holanda Duarte	Chefe da 29ª ZE (Colinas)
José Tavares Leite	Chefe da 69ª ZE (Santo Antônio dos Lopes)
Gean Saraiva Bezerra	Chefe da 17ª ZE (Pastos Bons)
Magna Maria Silva Barbosa	Chefe da 84ª ZE (São Mateus)
Francisco Santos Soares	Chefe da 80ª ZE (Santa Luzia do Paruá)
Karen Cristina Barros Hirata Almeida	Servidora da 98ª ZE (Açailândia)
Arlene Nussrala Costa Leite Nunes	Servidora da 57ª ZE (Santa Inês)
Josidalva Costa Pereira	Servidora da 52ª ZE (Alcântara)
Fernando Silva Lima	Servidor da 99ª ZE (Amarante do Maranhão)
Andrea Alves Vieira	Servidora do Posto de Atendimento ao Eleitor de Timbiras - 7ª ZE - PAT
Kyrille Fernanda Silva Piorski Vieira	Servidora da 71ª ZE (Açailândia)
Elizânia Gomes Ferreira	Servidora 80ª ZE (Santa Luzia do Paruá)
Antonia Cassimiro da Silva	Servidora da 87ª ZE (Olho D'água das Cunhãs)
Valdeci Ribeiro da Silva Jr	Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias (ASPEJ)

Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC)
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Supervisora de Gestão das Eleições (SUGEL),
Alessandro Mello	Núcleo de Apoio da Supervisão de Gestão das Eleições (NASGE) - SUGEL
Mariana Herculana Anjos Destro	Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE)
Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento	Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau (SEJUD)
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN)
Christiano Anderson Neitzke	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF)
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Coordenador de Urnas e Sistemas Eleitorais (COUSE)
Adriane Rocha Sauerbronn	Supervisora de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)
Raimundo Mendonça Braga Filho	Coordenador de Pessoal (COPES)
Luiz Gustavo Carvalho Assis	Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG)
Roberto Magno Aguiar Frazão	Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)
Christiane Barbosa Guimarães	Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE)
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Núcleo de Gestão de Web (WEB)
Antonio Ferreira da Costa Filho	Núcleo de Segurança da Informação (NSI)
Juvenal Filho	Seção de Acompanhamento e Composição (SEACO)
Silvana Sousa Pereira	Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais do Interior (NAI) - COGEO
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora da COGEM
Rafysa Vitória Cardoso Garcez	Estagiária da COGEM



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 07/03/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 07/03/2025, às 22:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Técnico Judiciário**, em 10/03/2025, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA NERES TORRES, Técnico Judiciário**, em 10/03/2025, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMS SOBREIRA SOARES, Analista Judiciário**, em 10/03/2025, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PINTO CASSAS DE ARAUJO, Técnico Judiciário**, em 10/03/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZÃO, Coordenador(a)**, em 10/03/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 11/03/2025, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2419164** e o código CRC **B972D069**.

0001047-35.2025.6.27.8000	2419164v4
---------------------------	-----------